



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Fazenda São Geraldo, S/N Km 06, , Januária/MG, CEP 39480-000
(38)3629-4600 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23393.000039/2024-31

Unidade Gestora: IFNMG CAMPUS JANUÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 DE "FORNECIMENTO DE BENS", CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JANUÁRIA E A EMPRESA DANILO APARECIDO BORRELA-EPP.

O **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG CAMPUS JANUÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0003-81, com endereço na Fazenda São Geraldo, km 06, Bom Jardim, na cidade de Januária/Estado MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor-Geral Emannelito Fernandes Vieira Júnior, nomeado pela Portaria nº 1.171 de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2473975, vem apostilar o Contrato nº 03/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa DANILO APARECIDO BORRELA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.368.371/0001-19, estabelecida à rua Rio Negro, 128, Bairro Amazonas - CEP 32.223-550, Contagem -MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 20 (2156626), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de 20/02/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais) ou 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), referente ao período de 20/02/2024 até 20/02/2025, conforme quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)	VALOR 12 MESES ATUALIZADO (R\$)	VALOR 60 MESES ATUALIZADO (R\$)	VALOR ADICIONADO AO CONTRATO 60 MESES (R\$)	VALOR ADICIONADO AO CONTRATO 12 MESES (R\$)
01	Gás comprimido, nitrogênio líquido	Litro	150	21,63	22,62	3.393,00	16.965,00	742,50	148,50

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 92, inciso V, e art. 136, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL para o período de 60 meses passará de R\$ 16.222,50 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), a partir de 20/02/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta do Programa/Ação 20RL; Plano de Trabalho Resumido 231459; Fonte de Recursos 1000000000; Natureza de Despesa 339030-04; Plano Interno L0000P0100N.

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Emanoelito Fernandes Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167682** e o código CRC **B57B43FD**.